TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de bens móveis (equipamentos eletrônicos de monitoramento e segurança eletrônica, comunicação, energia e redes) em atendimento à municipalidade.

De acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

1.2. Todo o certame será processado e julgado de acordo com a Lei Federal Nº10520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Lei nº 8.666/1993 e demais normas, decretos e outros aplicáveis.

02. JUSTIFICATIVA AO OBJETO:

2.1 Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades de aquisição bens móveis diversos, pois os quais são de importância fundamental para o serem utilizadas nas diversas unidades que estão sob a responsabilidade da administração municipal.

2.2 Considerando o desgaste natural sofrido pelos bens ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes impossibilitando a continuidade de seu uso é que estão sendo solicitados os mesmos.

Desta forma, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, a prefeitura municipal tem por objetivo oferecer um ambiente de trabalho de qualidade para que os servidores desempenhem suas atividades da melhor forma. A escolha dos objetos se deu em função de manter o mesmo padrão dos solicitados em anos anteriores, bem como o já existente nas dependências dos prédios de domínio da municipalidade.

Nesse sentido, a de se justificar aqui a necessidade de manter-se o padrão das aquisições anteriores, onde em todos os certames essa administração adquiriu equipamentos de qualidade, mantendo dessa maneira a efetividade e eficiência dos serviços onde são empregados esses equipamentos.

Ainda, se destaca nessa aquisição e real motivo da por equipamentos com padrão em tecnologia de ponta, principalmente devido ao fato que em sua essência são empregados em áreas de segurança, como são as câmeras de monitoramento, utilizados em escolas e demais unidades de uso cotidiano da população.

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

Dentro deste contexto, vale destacar aqui também dentre os equipamentos almejados os que envolvem comunicação, não sendo possível, nem tão pouco imaginável um equipamento de comunicação que não seja eficiente, e serve para o propósito ao qual foi construído, ou seja, efetividade na comunicação entre pessoas.

Nesse sentido, vale destacar, que em momentos passados, quando da aquisição de equipamentos, objetos deste termo sem especificações técnicas adequadas, sem normativas ou qualidade, essa administração já passou por situações onde os equipamentos não entregavam o que o fornecedor oferece, causando desta maneira dano ao erário, quando da troca de equipamentos, e principalmente prejuízos causados aos munícipes pela falha nos serviços onde estes equipamentos são empregados.

2.3 Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pelas secretarias e histórico das últimas contratações, levando em consideração ainda, novos pontos a serem exigidos conforme o crescimento e desenvolvimento dos serviços prestados. Devido a escassez de recursos orçamentários para compra do material que é notadamente inferior ao demandado, optou-se pela realização da licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços uma vez que há a possibilidade de liberação de mais recursos para compra total do material no prazo de até 12 (doze) meses.

2.4 Justifica-se ainda a realização deste, visto que os itens aqui descritos são essenciais na prestação dos serviços a o qual são utilizados.

2.5 A realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada baseando-se no Decreto Municipal n° 417/2018, mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Banco de Preços verificando contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, disponível no endereço eletrônico https://www.bancodeprecos.com.br/. Ainda pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso.

03. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1. Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado.

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

3.2. Do habilitação:

- ➔ Habilitação jurídica nos termos da lei;
- ➔ Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- ➔ Instrumento de registro comercial;
- ➔ Instrumento de procuração pública;
- ➔ Instrumento expedido pela junta comercial;
- ➔ Instrumento de regularidade fiscal e trabalhistas;
- ➔ Outros documentos a serem destacados no edital do certame;

04. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1. Do julgamento:

4.1.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO PARA O ITEM**, observadas as especificações técnicas e demais condições definidas neste termo de referência.

4.1.2. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços ***razoáveis*** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de Abril de 2006.

4.1.3. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

4.1.4. A licitação será realizada em lote único visando maior vantajosidade e economicidade na contratação.

4.1.5. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, caso solicitada, encaminhar o PROSPECTO/ AMOSTRA do item, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para análise e parecer técnico da equipe.

4.1.6. O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentação exigida no certame.

05. VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA:

5.1. Do valor máximo proposto aceitável:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
01		CÂMERA FULLHD, RESOLUÇÃO FULL HD (1080P), SENSOR MEGAPIXEL ½.7", LENTE DE 3.6 MM, ALCANCE IR DE 30 M, CASE METÁLICO, IR INTELIGENTE, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66; Marca pré-aprovada INTELBRAS ou similar.	10	UN	R$430,00	R$4.300,00

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

02		CÂMERA IR MULTIHD, LENTE 2,8; 3,6MM; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	20	UN	R$200,00	R$4.000,00
03		CÂMERA FULLHD EXTERNA COMPATÍVEL COM 04 TECNOLOGIAS: HDCVI + HDTVI + AHD + ANALÓGICA, RESOLUÇÃO FULLHD (1080P), LENTE DE 2.8 OU 3.6 MM. ALCANCE IR DE 20 M, CASE PLÁSTICO, PROTEÇÃO ANTI-UV, IR INTELIGENTE, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	50	UN	R$280,00	R$14.000,00
04		CÂMERA FULLHD INTERNA COMPATÍVEL COM 04 TECNOLOGIAS: HDCVI + HDTVI + AHD + ANALÓGICA, RESOLUÇÃOFULL HD (1080P), LENTE DE 2.8 OU 3.6 MM. ALCANCE IR DE 20 M, CASE PLÁSTICO, PROTEÇÃO ANTI-UV, IR INTELIGENTE, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	50	UN	R$1.100,00	R$55.000,00
05		CÂMERA SPEED DOME, RESOLUÇÃO HD 1 MEGAPIXEL (720P), ZOOM ÓPTICO DE 20X E ZOOM DIGITAL DE 4X, HÍBRIDA: HDCVI + ANALÓGICA, ENTRADA E SAÍDA DE ALARME, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	10	UN	R$1.100,00	R$11.000,00
06		CAMERA, RESOLUÇÃO FULL HD (1080), LENTE VARIFOCAL DE 2.7 A 12 MM, 40M DE ALCANCE IR, ZOOM MOTORIZADO. INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	30	UN	R$260,00	R$7.800,00
07		CAMERA, RESOLUÇÃO HD (720P), LENTE VARIFOCAL DE 2.7 A 12 MM, 40M DE ALCANCE IR, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA, INSTALADA; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	50	UN	R$507,00	R$25.350,00

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

08		GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 16 CANAIS, FULLHD, Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite » Reconhecimento de face em tempo real » Suporta até 10 bancos de faces » Suporta até 10.000 faces cadastradas » Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Compressão de vídeo H.265+ e H.265 » Compatível com o Multi-Box® » Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif » Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB » Edição de áudio e vídeo; Marca pré-aprovada INTELBRAS MHDX 3016 OU 3116, ou similar.	10	UN	R$2.170,00	R$21.700,00
09		GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 04 CANAIS, Compatível com 05 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Inteligência de vídeo em dois canais analógicos (BNC) simultâneos: linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado » Detecção de face » Compressão de vídeo H.265+ » Suporta 1 HD SATA » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador US; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	15	UN	R$771,00	R$11.565,00
10		HDD 1TB USO EM DVR – FUNCIONAMENTO 24HORASX7DIAS, 75º; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	05	UN	R$750,00	R$3.750,00
11		HDD 2TB USO EM DVR – FUNCIONAMENTO 24HORASX7DIAS, 75º; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	10	UN	R$990,00	R$9.900,00
12		HDD 3TB USO EM DVR – FUNCIONAMENTO 24HORASX7DIAS, 75º; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	20	UN	R$1.320,00	R$26.400,00
13		CONDICIONADOR DE ENERGIA DO TIPO NOBREAK 700VA; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou	10	UN	R$664,00	R$6.640,00

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

		similar.				
14		ROTEADOR WIRELLES OUTDOOR 90 DBI 5.8G; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	10	UN	R$887,00	R$8.870,00
15		ROTEADOR WIRELLES OUTDOOR 20 DBI 5.8G; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	05	UN	R$887,00	R$4.435,00
16		GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 32 CANAIS, FULLHD, Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Inteligência de vídeo em dois canais analógicos (BNC) simultâneos: linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado » Detecção de face » Compressão de vídeo H.265+ » Suporta 2 HD SATA » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador US; Marca pré-aprovada INTELBRAS MHDX 3132, ou similar.	04	UN	R$4.720,00	R$18.800,00
17		GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 08 CANAIS, FULLHD, COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI+ AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP. GRAVAÇÃO DE TODOS CANAIS EM 4 MLITE, 1080P , SAÍDAS DE VÍDEO, VGA, HDMI E BNC, INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EM DOIS CANAIS ANALÓGICOS (BNC) SIMULTÂNEOS: LINHA VIRTUAL E OBJETO ABANDONADO/ RETIRADO, DETECÇÃO DE FACE, COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265; Marca pré-aprovada INTELBRAS MHDX 3108, ou similar.	15	UN	R$1.307,00	R$19.605,00
18		CENTRAL PABX ANALOGICA, EQUIPADA COM 02 LINHAS E 08 RAMAIS; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	05	UN	R$1.623,01	R$8.115,05
19		CENTRAL PABX ANALOGICA, EQUIPADA COM 04 LINHAS E 12 RAMAIS; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	02	UN	R$2.456.16	R$ 4.912,32

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

20		TELEFONE IP com ID, com POE ativo, tecnologia VOIP, HD VOICE, suporte aos protocolos de sinalização homologados, doze meses de garantia, configurado; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou similar.	30	UN	R$386,98	R$11.609,40
21		Emissor/Dispensador de senhas com 04 botões (até 04 serviços de triagem); Impressora integrada com corte automático, com no mínimo duas bobinas de papel; Saída HDMI integrada ao emissor/dispensador de senhas, para exibição de conteúdo multimídia e chamadas de senhas. Distância máxima de 10 metros entre o dispensador de senhas e a TV. Software Gerenciador incluído e Integrado ao dispensador de senhas; (Acesso através do navegador da internet), responsável por controlar e gerenciar o sistema. Garantia mínima de 12(doze) meses; Deverá ser entregue instalado, configurado e em funcionamento.	01	01	R$3.564,53	R$3.564,53
Total Geral:						R$281.316,30

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$281.316,30(duzentos e oitenta e um mil e trezentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

5.2. Do reajustes inflacionário:
5.2.1. Conforme o disposto em legislação e transpassado 12(doze) meses do contrato.
5.3. Da forma e prazos de pagamentos:
5.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal, conferência e visto de recebimento do fiscal.
5.3.2. Juntamente a nota fiscal deverão estar em anexo empenhos, negativas e demais documentos exigidos;

06. RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.
6.2. Conforme dotação orçamentária destacada pela Secretaria da Fazenda Municipal.

07. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

7.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação de forma parcelada.
7.2. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com a nota de empenho emitida pela secretaria solicitante.
7.3. Os produtos deverão ser entregues mediante solicitação formal da contratante no endereço citado na Nota de Empenho, seguindo quantidades requisitadas/empenhadas, que serão recebidos/conferidos pelo responsável do almoxarifado.
7.4. O prazo para entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.
7.5. A entrega deverá ser realizada durante o expediente do local, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e de 13h30min às 17h30min.
7.6. O recebimento do objeto se dará em duas etapas, sendo:
7.6.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 73, II, “a” para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação exigida.
7.6.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: No prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do Art. 73, II, “b”, para comprovação da qualidade e quantidade do material adquirido.
7.7. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que o objeto foi entregue de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;
7.8. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias (Art. 67º, lei 8.666/73).
7.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento provisório não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

7.10. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
7.11. O prazo de vigência contratual será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme legislação vigente.

7.12. Demais situações serão tratadas junto a Secretaria de Administração Municipal, com endereço à rua Octaviano T. dos santos, 1000, Centro, CEP 85601-030, Paço Municipal.

08. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

8.1. O presente objeto vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo expresso entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data de seu término, não excedendo o limite máximo de 60(sessenta) meses, conforme art. 57, inc. II, da Lei nº. 8666/93.
8.2. O prazo de execução da implementação conforme destacado no item 7.1. deste termo.

09. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. Obrigações da Contratada:
9.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
1º. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
2º. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3º. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4º. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia após o recebimento da ordem de serviço emitida e enviada à contratada, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5º. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6º. Manter durante toda a vigência do contrato e posteriores aditamentos, preposto/responsável, conforme nomeação em contrato para toda e qualquer dúvida ou esclarecimentos que venham a surgir.
7º. Encaminhar à contratante toda a documentação exigida quando solicitada;
8º. Após a finalização dos serviços encaminhar nota fiscal e demais documentos exigidos em edital;
9º. Responsabilizar-se pela emissão de toda a documentação técnica exigida pelos órgãos competentes;

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

10º. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
11º. Atender com prontidão as reclamações por parte dos fiscais e técnicos responsáveis pelo objeto da licitação;
12º. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
13º. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
14º. Entregar os equipamentos em sua versão mais recente, observando-se as normas técnicas, marcas e modelos ofertados, garantias e qualidade dos produtos.
15º. Manter garantia dos equipamentos pelo período mínimo de 12(doze) meses.
16º. Garantir ao município assistência técnica local ou regional imediata, quando de qualquer falha dos equipamentos, ou dúvidas quando da instalação.
17º. Quando da entrega dos equipamentos em assistência técnica, garantir o conserto, troca ou substituição de peças ou do equipamento total em prazo máximo de 30(trinta) dias, observando-se o período de garantia(mínimo de doze meses).

9.2. Obrigações do Contratante:
1º. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
2º. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3º. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4º. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5º. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
6º. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
7º. A contratante não se responsabilizará por qualquer valor não oriundo do contrato.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à licitante são as previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.
10.2. Demais sanções, advertências, punições e glosas conforme disposto no edital do certame.
10.3. Para todas as sanções e processos se dará sempre o amplo direito à defesa e contraditório.

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. Gestão e Fiscalização: caberá à contratada acompanhar todas as etapas da contratação.

11.1.2. Quando solicitado pela Contratante, deverá:

- ➔ Analisar e conferir toda a documentação relativa aos pagamentos e prestação dos serviços;

11.2. Ainda, os recebimentos dos bens/serviços, a fiscalização, o acompanhamento da execução do contrato e a verificação da conformidade dele com as especificações técnicas previstas serão efetuados pelos servidores:

- ➔ Secretaria de Educação, Terezinha Brandão;
- ➔ Secretaria de Saúde, Kelly Carbonera Salvati;
- ➔ Secretaria de Assistência Social, Flávia Bedin Tognon;
- ➔ Secretaria de Administração, Marcos R. Koerich;
- ➔ Secretaria de Meio Ambiente, Débora Veiga dos Santos;
- ➔ Secretaria de Viação e Obras, Leonel da Silva;
- ➔ Garagem/ Oficina, Luiz Fernando Valter;
- ➔ Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ângela Paludo;
- ➔ Debetran, Ilianes Fieira;

11.2.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11.3. A gestão do Contrato se dará a cargo do Secretário de Administração, senhor ANTONIO C. BONETTI.

11.4. A Administração Municipal publicará portaria promovendo a nomeação da equipe Técnica de fiscalização.

11.5. RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS:

- ❖ O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser firmado será o servidor designado pela Administração que atuará orientando, fiscalizando e intervindo no interesse da Administração, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições pactuadas entre as partes.
- ❖ A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ❖ Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- ❖ Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro do CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento dos encargos ajustados;

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

- Anotar em documento próprio as ocorrências;
- Determinar a correção de aplicação das sanções administrativas;
- Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os fornecimentos e/ou serviços executados em desacordo com os encargos aqui ajustados;
- Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência com o estabelecido no art. 65 da Lei 8.666/93.

12. SOLICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- Solicitação: Secretaria de Administração;
- Elaborador do termo de referência: NELSON VENZO;
- Contatos: telefone: (46) 35202156, e-mail: nelsonvenzo2011@hotmail.com;
- Data de envio: 16 de Fevereiro de 2022.

13. AUTORIZAÇÃO:

Autorizamos a Comissão Permanente de Licitação instituída em Portaria Municipal, a abrir processo licitatório com base nas informações e subsídios elencados nesse termo de referência.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Administração

Francisco Beltrão, Paraná, 16 de Fevereiro de 2022.

14. ANEXOS:

Anexo I: Tabela de precificação dos valores
Anexo II: Documentação
Doc 01: Resultado da correção pelo IGP - M (FGV), Banco Central do Brasil;
Doc 02: Resultado da correção pelo IPCA -E (IBGE), Banco Central do Brasil;
Doc 03: Proposta comercial da empresa CMD SOLUÇOES LTDA - ME, CNPJ Nº26.690.593/0001-59;
Doc 04: consulta de preço telefone IP TIP 125 L CZ, do site do Carrefour;
Doc 05: Edital de Pregão nº88/2020, registro de preços;
DOC 06: Edital do Pregão 56/2021 da prefeitura de Bandeirantes;
DOC 07: Proposta comercial da empresa Gautek tecnologia ltda, enviada a equipe do Procon;
DOC 08: Proposta comercial da empresa MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA, retirada do banco de preços;
DOC 08: Proposta comercial da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP, CNPJ/MF: 20.965.430/0001-55, retirada do banco de preço.

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0 e informe o código B133-C8D9-28B8-6BF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B133-C8D9-28B8-6BF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 16/02/2022 16:25:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 16/02/2022 16:28:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B133-C8D9-28B8-6BF0

Razão Social: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP = CNPJ/MF: 20.965.430/0001-55 - Inscr.Est: 062-474.823-0079
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, Nº 1959 - LOJA 13 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035-560 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
Tel./Fax: (31) 3482-4955 / 3466-2763 - **E-mail:** cormed@cormed.com.br - cormed2@cormed.com.br - vendas@cormed.c om.br
Dados do Representante Legal da Empresa: Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO – CPF: 391.692.006-53 - Cargo/Função: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RG nº: M-1658487 - Expedido por: SSPMG - Naturalidade: BELO HORIZONTE - Nacionalidade: BRASILEIRO - Estado Civil: DIVORCIADO
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1727 - APTO 504 – BAIRRO SAGRADA FAMILIA - CEP: 31.035.560 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
Senhor Pregoeiro: Segue proposta que faz a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP, para apresentação abaixo discriminada:

PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL- ANEXO II					
ITEM	**QT**	**MATERIAL**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
3	**01**	**EMISSOR DE SENHA - SISTEMA AUTOATENDIMENTO; NOME: EMISSOR DE SENHA - SISTEMA AUTOATENDIMENTO**. KIT PAINEL DE SENHA NORMAL E PREFERENCIAL: **A) PAINEL DE SENHA – 01 UNIDADE**: GABINETE EM ABS COM PINTURA NA COR PRETA, COMUNICAÇÃO SEM FIO COM A IMPRESSORA; ACABAMENTO FRONTAL EM ACRÍLICO VERMELHO REFLEXIVO**; DISPLAY COM 5 DÍGITOS NA COR VERMELHA DE ALTO BRILHO** (3 DÍGITOS PARA CAMPO DE SENHA E 2 DÍGITOS PARA INDICAÇÃO DE GUICHÊ); DÍGITOS COM 12CM DE ALTURA E 6CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE; ALCANCE DOS CONTROLES DE NO MÍNIMO 30 METROS SEM BARREIRA; RETENÇÃO DE MEMÓRIA SALVA ULTIMA SENHA CHAMADA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA; ATENDIMENTO DE FORMA SEQUENCIAL – ORDEM DE CHEGADA; POSSIBILITA CHAMAR SENHA NORMAL CASO NÃO TENHA PREFERENCIAL EMITIDA; FUNÇÃO AVANÇA E RECUA, REPETE, CHAMA E ZERA; TOQUES DE CAMPAINHA ELETRÔNICA COM SOM DIFERENCIADO; NÍVEL DE VOLUME AJUSTÁVEL; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220W. **CONTENDO 1 IMPRESSORA TÉRMICA : COMPATIBILIDADE COM OS ROLOS DE PAPÉIS DE 57MM X 40 METROS; CORTE POR GUILHOTINA DO PAPEL; CONFIGURAÇÃO DO CABEÇALHO CONFORME NECESSIDADE DE SENHA;** POSSIBILITA MUDANÇA NO TAMANHO DAS FONTES DE IMPRESSÃO DA NUMERAÇÃO DA SENHA COM MÍNIMO DE 02 (DOIS) TAMANHOS DE FONTES; **IMPRESSORA POR PADRÃO SENHA NORMAL E PREFERENCIAL, PODENDO TER ATÉ (06) SEIS TIPOS DE ATENDIMENTO;** IMPRESSÃO DE DATA E HORA; COMUNICAÇÃO COM O PAINEL SEM FIO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220W, **NA COR PRETA. DEVERÁ CONTER 6 CONTROLES** : CONTROLE COMPATÍVEL COM AS FUNÇÕES EXIGIDAS; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA OU PILHAS; FORMATO ANATÔMICO E ALCANCE MÍNIMO DE 30 METROS, **INCLUSO SUPORTE (PEDESTAL):** CONSTRUÇÃO EM AÇO; PINTURA NA COR PRETA; BASE COM FUROS PARA FIXAÇÃO; **COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EM AQUISIÇÃO; 02 CONTROLES REMOTO AJUSTADOR PARA PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA**. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA TODOS OS ITENS.	**MARCA PROPRIA/ CO1.10**	**R$ 3.124,05**	**R$ 3.124,05**
TOTAL: (TRÊS MIL , CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)				**R$ 3.124,05**	

VALIDADE DA PROPOSTA	Conforme Edital
PRAZO ENTREGA	Conforme Edital
LOCAL DE ENTREGA	Conforme Edital.
GARANTIA	Conforme Edital – 12 meses
REGIME TRIBUTÁRI0	SIMPLES NACIONAL EPP
PAGAMENTO	Conforme Edital.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Conforme Edital.
MARCA / MODELO / FABRICANTE	Procedência Nacional
INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	Conforme edital
DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL	**Razão Social: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP – CORMED CNPJ/MF: 20.965.430/0001-55** **End:** RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 LOJA 13 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - **CEP:** 31.035-560 - **Cdade:** B. HTE – MG. **Tel./Fax:** (31) 3482-4955 / 3466-2763 - **E-mail:** cormed@cormed.com.br , cormed2@cormed.com.br, vendas@cormed.com.br **Banco:** BANCO DO BRASIL S/A - **Agência: 3609-9 C/C:** 852.256-1 **Dados do Representante Legal da Empresa:** **Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO CPF: 391.692.006-53 - Cargo/Função: Diretor e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** **RG nº:** M1658487 - **Expedido por**: SSPMG - **Naturalidade**: B. Hte. - **Nacionalidade:** BRASILEIRO - **ESTADO CIVIL**: DIVORCIADO **Endereço:** RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1727 APTO 504 – BAIRRO SAGRADA FAMILIA - **CEP:** 31.035.560 - **Cidade:** B. HTE/MG.

Declaro ter pleno conhecimento do teor do edital referente a este pregão, principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Concordamos

-Declaramos que o(s) objeto(s) serão entregue(s) **estritamente de acordo com as especificações**, condições, exigências constantes do Termo de Referência do Edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante. -Declaramos que **estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos,** bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e Contrato.

Tendo divergências entre nossa proposta e o edital prevalece prazos, condições , e outros do edital e etc. -Declaramos **estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal**, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado. -Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados: -Declaro que nos preços propostos encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, impostos, tributos, seguros, frete até o destino e quaisquer

outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos**.** Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

FOTOS ILUSTRATIVAS O PRODUTO SERÁ CONFECCIONADO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

NOSSOS PRODUTOS SÃO CONFECCIONADOS SOB ENCOMENDA DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO CLIENTE/EDITAL

BELO HORIZONTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

20.965.430/0001-55
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - ME
RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 - LOJA 13
SAGRADA FAMÍLIA - CEP 31.035-560
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO – DIRETOR EMPRESÁRIO –
CPF: 391.692.006-53 ID: M 1.658.487

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP , CNPJ Nº 20.965.430/0001-55, com sede na RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 LJ 13 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA – BELO HORIZONTE/MG através de seu representante legal infra-assinado, que:
(X)* Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte , nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

01) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

05) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

06) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. JULIO CESAR PINTO CORDEIRO , Portador(a) do RG sob nº **RG nº:** M1658487 - **Expedido por**: SSPMG e CPF nº 391.692.006-53 , cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura do Contrato**.

07) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: cormed2@cormed.com.br/ cormed@cormed.com.br Telefone: (31) 3482-4955/ 3466-2763**

08) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

09) Nomeamos e constituímos o senhor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO , portador(a) do CPF/MF sob n.º 391.692.006-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 114/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

BELO HORIZONTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

20.965.430/0001-55
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - ME
RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 - LOJA 13
SAGRADA FAMÍLIA - CEP 31.035-560
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO – DIRETOR EMPRESÁRIO –
CPF: 391.692.006-53 ID: M 1.658.487

Pregão Eletrônico 56/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 01.331.407/0001-64, com sede na Av. Visconde de Guarapuava, 3444 cj 305 - Centro - Curitiba - PR, CEP 80250-220, telefone (41) 3322-8038, após ter participado da licitação acima identificada, apresenta proposta comercial para o objeto em referência, conforme planilha abaixo:

Item/ Lote	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
3	KIT PAINEL DE SENHA NORMAL E PREFERENCIAL: a) 01 (um) PAINEL DE SENHA E GUICHÊ- Gabinete em ABS com pintura na cor preta, comunicação sem fio com a impressora; acabamento frontal em acrílico vermelho reflexivo; display com 5 dígitos na cor vermelha de alto brilho (3 dígitos para campo de senha e 2 dígitos para indicação de guichê); dígitos com 12cm de altura e 6cm de largura aproximadamente; alcance dos controles de no mínimo 30 metros sem barreira; retenção de memória salva ultima senha chamada em caso de queda de energia; atendimento de forma sequencial – ordem de chegada; possibilita chamar senha normal caso não tenha preferencial emitida; função avança e recua, repete, chama e zera; toques de campainha eletrônica com som diferenciado; nível de volume ajustável; alimentação bivolt 110/220w. contendo 1 (uma) IMPRESSORA TÉRMICA : compatibilidade dom os rolos de papéis de 57mm X 40 metros; corte por guilhotina do papel; configuração do cabeçalho conforme necessidade de senha; possibilita mudanca no tamanho das	Própria / KIT PMSG + Impres	Unidade	1	R$ 3.120,00	R$ 3.120,00
TOTAL	**(três mil, cento e vinte reais)**					**R$ 3.120,00**

Todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado estão inclusos na proposta. Outrossim, informa que todos os eventuais pagamentos deverão ser depositados na conta corrente n.º 108616-2 da agência 1622-5 do Banco do Brasil S/A.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de entrega dos envelopes, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 10.520/2002.

Prazo de entrega: em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

Dados para contratação:
Nome do representante legal: ANDRÉ RICHARD DURANTE VIEIRA
Carteira de Identidade: 13.186.484-1 SSP/PR
CPF: 003.692.129-75
E-mail: licitacoes@paineis.com.br Telefone: (41) 99682-4290

Curitiba, 20 de dezembro de 2021

ANDRE RICHARD DURANTE VIEIRA:00369212975

Assinado de forma digital por ANDRE RICHARD DURANTE VIEIRA:00369212975
Dados: 2021.12.05 23:09:29 -03'00'

ANDRÉ RICHARD DURANTE VIEIRA
Sócio-administrador
RG 13.186.484-1 CPF 003.692.129-75

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
23/08/2021 - 10:28

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		06/2020
Data final		06/2021
Valor nominal	R$	0,01 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,37865000
Valor percentual correspondente		37,865000 %
Valor corrigido na data final	R$	0,01 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
23/08/2021 - 10:28

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados informados

Data inicial		06/2020
Data final		06/2021
Valor nominal	R$ 0,01	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,08155940
Valor percentual correspondente		8,155940 %
Valor corrigido na data final	R$ 0,01	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

LOTE 02:SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELETRONICOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PERCENTUAL MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01		SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPAROS, PROGRAMAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OUTROS EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO (CÂMERAS E AFINS), VÁRIOS MODELOS, INCLUINDO REMOÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.POR HORA TECNICA	200	SV	1%	100,00	20.000,00
02		CAMERA FULLHD, RESOLUÇÃO FULL HD (1080P), SENSOR MEGAPIXEL ½.7", LENTE DE 3.6 MM, ALCANCE IR DE 30 M, CASE METÁLICO, IR INTELIGENTE, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, INSTALADA; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou semiliar	10	UN	1%	430,00	4.300,00
03		CÂMERA IR MULTIHD, LENTE 2,8 ,3,6MM INSTALADA;	20	UN	1%	200,00	4.000,00
04		CÂMERA FULLHD EXTERNA COMPATÍVEL COM 04 TECNOLOGIAS: HDCVI + HDTVI + AHD + ANALÓGICA, RESOLUÇÃO FULLHD (1080P), LENTE DE 2.8 OU 3.6 MM. ALCANCE IR DE 20 M, CASE PLÁSTICO, PROTEÇÃO ANTI-UV, IR INTELIGENTE, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, INSTALADA. Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou semiliar	50	UN	1%	280,00	14.000,00
05		CÂMERA FULLHD INTERNA COMPATÍVEL COM 04 TECNOLOGIAS: HDCVI + HDTVI + AHD + ANALÓGICA, RESOLUÇÃOFULL HD (1080P), LENTE DE 2.8 OU 3.6 MM. ALCANCE IR DE 20 M, CASE PLÁSTICO, PROTEÇÃO ANTI-UV, IR INTELIGENTE, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, INSTALADA; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou semiliar	50	UN	1%	260,00	13.000,00
06		CÂMERA SPEED DOME, RESOLUÇÃO HD 1 MEGAPIXEL (720P), ZOOM ÓPTICO DE 20X E ZOOM DIGITAL DE 4X, HÍBRIDA: HDCVI + ANALÓGICA, ENTRADA E SAÍDA DE ALARME, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, INSTALADA; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou semiliar	10	UN	1%		

07		CAMERA, RESOLUÇÃO FULL HD (1080), LENTE VARIFOCAL DE 2.7 A 12 MM, 40 M DE ALCANCE IR,ZOOM MOTORIZADO. INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA, INSTALADA; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou semiliar	30	UN	1%	1100,00	33.000,00
08		CAMERA, RESOLUÇÃO HD (720P), LENTE VARIFOCAL DE 2.7 A 12 MM, 40M DE ALCANCE IR, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA, INSTALADA;	50	UN	1%	507,00	25.350,00
09		CONECTOR BNC SOLDÁVEL COM MOLA	150	UN	1%	5,00	750,00
10		CONVERSOR BALUN ANALOGICO HD, INSTALADO.	50	UN	1%	42,00	2.100,00
11		FONTE CHAVEADA 12V 3,3 AMP. PARA DVR INSTALADA; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou semiliar	10	UN	1%		
12		FONTE CHAVEADA PARA CFTV 12V 1 AMP. INSTALADA; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou semiliar	20	UN	1%	39,00	780,00
13		FONTE CHAVEADA PARA CFTV 12V 10 AMP., INSTALADA, POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, PREVENINDO DANOS DECORRENTES DE AVARIAS ELÉTRICAS E CONTRA SOBRETENSÃO, PARA EVITAR OU MINIMIZAR PROBLEMAS CAUSADOS POR DESCARGAS ATMOSFÉRICAS OU MANOBRAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA. ALÉM DISSO, POSSUI FILTRO CONTRA RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS NA IMAGEM. ALIMENTA ATÉ 32 CÂMERAS HD1, FILTRO ANTIRRUÍDO: AS IMAGENS FICAM NÍTIDAS E LIVRES DE INTERFERÊNCIAS, ENTRADA 100 A 240 VAC AUTOMÁTICO - 50/60 HZ, SAÍDA: 12,8 VDC/10 A (AJUSTÁVEL DE 11,5 A 13,8 VDC); Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou semiliar	30	UN	1%	215,00	6.450,00
14		FONTE CHAVEADA PARA CFTV 12V 5 AMP., INSTALADA, POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, PREVENINDO DANOS DECORRENTES DE AVARIAS ELÉTRICAS E CONTRA SOBRETENSÃO, PARA EVITAR OU MINIMIZAR PROBLEMAS CAUSADOS POR DESCARGAS ATMOSFÉRICAS OU MANOBRAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA. ALÉM DISSO, POSSUI FILTRO CONTRA RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS NA IMAGEM. ALIMENTA ATÉ 32 CÂMERAS HD1, FILTRO ANTIRRUÍDO: AS IMAGENS FICAM NÍTIDAS E LIVRES DE INTERFERÊNCIAS, ENTRADA 100 A 240 VAC AUTOMÁTICO - 50/60 HZ, SAÍDA: 12,8 VDC/5 A (AJUSTÁVEL DE 11,5 A 13,8 VDC); Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou semiliar	30	UN	1%	157,00	4.710,00
15		FONTE PARA SPEED DOME 24V 3 AMP. INSTALADA; Marca pré-aprovada INTELBRAS, ou semiliar	05	UN	1%	220,00	1100,00
16		GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 16 CANAIS, FULLHD » Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite » Reconhecimento de face	10	UN	1%	2170,00	21700,00

		em tempo real » Suporta até 10 bancos de faces » Suporta até 10.000 faces cadastradas » Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Compressão de vídeo H.265+ e H.265 » Compatível com o Multi-Box® » Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif » Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB » Edição de áudio e vídeo, INSTALADO; Marca pré-aprovada INTELBRAS MHDX 3016 OU 3116, ou semiliar					
17		GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 04 CANAIS, Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Inteligência de vídeo em dois canais analógicos (BNC) simultâneos: linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado » Detecção de face » Compressão de vídeo H.265+ » Suporta 1 HD SATA » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador US, INSTALADO;	15	UN	1%	771,00	11.565,00
18		HDD 1TB USO EM DVR – FUNCIONAMENTO 24HORASX7DIAS, 75° (COM TRÊS ANOS DE GARANTIA);	05	UN	1%	750,00	3750,00
19		HDD 2TB USO EM DVR -- FUNCIONAMENTO 24HORASX7DIAS, 75° (COM TRÊS ANOS DE GARANTIA);	10	UN	1%	990,00	9900,00
20		HDD 3TB USO EM DVR – FUNCIONAMENTO 24HORASX7DIAS, 75° (COM TRÊS ANOS DE GARANTIA);	20	UN	1%	1320,00	26400,00
21		CONDICIONADOR DE ENERGIA DO TIPO NOBREAK 700VA, NOVO, COM GARANTIA;	10	UN	1%	664,00	6.640,00
22		PLACA BASE PRINCIPAL PARA DVR, INSTALADA;	03	UN	1%	350,00	1050,00
23		PLACA PARA A CPU DA CÂMERA SPEED DOME, INSTALADA;	03	UN	1%	320,00	960,00
24		PLACA DA FONTE DA CÂMERA SPEED DOME, INSTALADA;	03	UN	1%	380,00	1140,00
25		RACK 04U PADRÃO DE PAREDE PINTURA EPOX 4X520X470;	03	UN	1%	490,00	1.470,00
26		ROTEADOR WIRELLES OUTDOOR 20 DBI 5.8G INSTALADO;	10	UN	1%	887,00	8.870,00
27		ROTEADOR WIRELLES SETORIAL 90° 5,8G TIPO PAINEL, INSTALADO;	05	UN	1%	1090,00	5.450,00
28		SWITCH COM NO MINIMO 08 PORTAS FAST;	10	UN	1%	127,00	1,270,00
29		GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 32 CANAIS, FULLHD, Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Inteligência de vídeo em dois canais analógicos (BNC) simultâneos: linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado » Detecção de face »	04	UN	1%	4720,00	14.160,00

		Compressão de vídeo H.265+ » Suporta 2 HD SATA » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador US , INSTALADO; MHDX3132 INTELBRAS SUGESTAO					
30		GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 08 CANAIS, FULLHD, COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI+ AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP. GRAVAÇÃO DE TODOS CANAIS EM 4 MLITE, 1080P , SAÍDAS DE VÍDEO, VGA, HDMI E BNC, INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EM DOIS CANAIS ANALÓGICOS (BNC) SIMULTÂNEOS: LINHA VIRTUAL E OBJETO ABANDONADO/ RETIRADO, DETECÇÃO DE FACE, COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265, INSTALADO; INTELBRAS MHDX 3108 SUGESTAO	15	UN	1%	1307,00	19.605,00
31		BATERIA DE 07 AMPÉRES PARA NO BREAK. INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	20	UN	1%	157,00	3.140,00
32		CABO COAXIAL FLEXÍVEL 4 MM, MALHA 80% COM BIPOLAR;	4000	METROS	1%	1,90	7.600,00
33		CABO ELETRICO FLEXIVEL DO TIPO PP 2 X 1,5 MM;	2000	METROS	1%	5,30	10.600,00
34		CABO ÓPTICO AUTO SUSTENTÁVEL MONOMODO FLET 01 FO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL;	1000	METROS	1%	3,00	3.000,00
35		CABO ÓPTICO DROP MONOMODO 02 FO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL;	2000	METROS	1%	4,50	9.000,00
36		CABO ÓPTICO DROP MONOMODO 06 FO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL;	2000	METROS	1%	7,50	15.000,00
37		CABO ÓPTICO DROP MONOMODO 12 FO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL;	1000	METROS	1%	9,20	9.200,00
38		CABO UTP 4 VIAS 50X4, EXTERNO, INCLUINDO A INSTALÇAO NO LOCAL;	1000	METROS	1%	3,40	3400,00
39		SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FUSÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS, ANCORAGEM E DEMAIS EM REDE/CABEAMENTO DE FIBRA OPTICA, INCLUINDO ANCORAGEM, REMOÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇAO, PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS;	200	UN	1%	100,00	20.00,00
40		ALÇA PREFORMADA vários tipos;	50	UN	1%	5,00	250,00
41		CAIXA DE EMENDA AÉREA 12 E 24 FIBRAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL;	20	UN	1%	310,00	6.200,00
42		CAIXA HERMÉTICA PP 200 X 260 X 80 MM;	10	UN	1%	21,00	2.100,00
43		CAIXA TERMINAÇÃO OPTICA DE FIBRA ROSETA;	05	UN	1%	52,00	260,00
44		PAR CONVERSOR DE FIBRA OPTICA 10/100, MULTIMODO, ENLACE EM DISTÂNCIAS DE ATÉ 20 KM;	10	UN	1%	480,00	4.800,00
45		PAR CONVERSOR DE FIBRA OPTICA 10/100, WDM (PARA 01 FIBRA) A OU B, MULTIMODO, ENLACE EM DISTÂNCIAS DE ATÉ 20 KM;	10	UN	1%	480,00	4.800,00

46		CORDÃO LC/SC P/ FIBRA OPTICA;	05	UN	**1%**	**48,00**	**240,00**
47		PAINEL CAIXA DE METAL DE PROTEÇÃO E ALOJAMENTO DE EQUIPAMENTOS 480X380X170 PINTURA EPOX	15	UN	**1%**	**470,00**	**7050,00**
TOTAL GLOBAL DO LOTE 02:							**R$370.110,00**

30/06/21

26.690.593/0001-59
CMD SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Ver. Romeu Lauro Werlang, 1978
CEP 85601-020 Centro
Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 88/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 400/2020

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PRA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (som, eletro eletrônicos, impressoras, portões eletrônicos, sistema de monitoramento de imagens) incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

21 de julho de 2020 às 09h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-030.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiras, deste Município, Samantha Marques Pécoits e Nádia Aparecida Dall Agnol, designados pela Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná em 23 de março de 2020.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (som, eletro eletrônicos, impressoras, portões eletrônicos, sistema de monitoramento de imagens) incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**.

EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO **POR LOTE**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (som, eletro eletrônicos, impressoras, portões eletrônicos, sistema de monitoramento de imagens) incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

I – DESCRIÇÃO:

1.2 Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (som, eletro eletrônicos, impressoras, portões eletrônicos, sistema de monitoramento de imagens) incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas:

Lote: 1 - EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM						
Item	Código	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
1	48384	VALVULA AMBULANCIA RENAULT	10,00	UN	87,00	870,00
2	48693	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE DVD, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	10,00	SERV	88,00	880,00
3	48694	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS MINI-SISTEM, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	10,00	SERV	121,00	1.210,00
4	48695	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE TELEVISORES, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	10,00	SERV	325,00	3.250,00
5	48696	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE CAIXA DE SOM, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	10,00	SERV	153,00	1.530,00
6	48697	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	10,00	SERV	124,00	1.240,00
7	48698	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE MICROFONE COM FIO, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	10,00	SERV	124,00	1.240,00
8	48699	CABO PARA MICROFONE BALANCEADO ESTEREO, CONDUTOR.	10,00	M	6,30	63,00
9	48700	PLUG CONECTOR CÂNON XLR MACHO	10,00	UN	10,50	105,00
10	48701	PLUG CONECTOR CÂNON XLR FEMEA	10,00	UN	10,50	105,00
11	68385	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE AMPLIFICADOR DE AUDIO. VALOR MÁXIMO DE CADA SERVIÇO.	10,00	SERV	579,00	5.790,00
12	68386	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE MESAS DE SOM. INCLUINDO INCLUINDO SERVIÇOS E PEÇAS.VALOR MÁXIMO DE CADA SERVIÇO.	3,00	SERV	1.195,00	3.585,00
13	68387	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE MONITORES DE MICROCOMPUTADOR INCLUINDO SERVIÇO E PEÇAS. VALOR MÁXIMO DE CADA SERVIÇO.	10,00	SERV	249,00	2.490,00

14	68388	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE NOBREAK, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. VALOR MÁXIMO DE CADA SERVIÇO.	10,00	SERV	349,00	3.490,00
TOTAL						25.848,00

Lote: 2 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FIBRA ÓPTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
1	48709	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 4 CANAIS INSTALADO, TECNOLOGIA TRIHIBRIDO.	10,00	UN	583,88	5.838,80
2	48710	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 8 CANAIS INSTALADO, TECNOLOGIA TRIHIBRIDO.	10,00	UN	838,48	8.384,80
3	48712	FONTE CHAVEADA 12V 3,3 AMP. PARA DVR INSTALADO	10,00	UN	91,45	914,50
4	48719	CÂMERA IR 700 LINHAS LENTE 3,6MM INSTALADO	20,00	UN	222,74	4.454,80
5	48720	CÂMERA MULTHD INTERNA COMPATÍVEL COM 4 TECNOLOGIAS: HDCVI + HDTVI + AHD + ANALÓGICA, RESOLUÇÃO HD (720P), LENTE DE 2.8 OU 3.6 MM. ALCANCE IR DE 20 M, CASE PLÁSTICO, PROTEÇÃO ANTI-UV, IR INTELIGENTE, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, INSTALADO.	25,00	UN	237,67	5.941,75
6	48721	CÂMERA MULTHD EXTERNA COMPATÍVEL COM 4 TECNOLOGIAS: HDCVI + HDTVI + AHD + ANALÓGICA, RESOLUÇÃO HD (720P), LENTE DE 2.8 OU 3.6 MM. ALCANCE IR DE 20 M, CASE PLÁSTICO, PROTEÇÃO ANTI-UV, IR INTELIGENTE, IP 66, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, INSTALADO.	50,00	UN	252,26	12.613,00
7	48762	NO BREAK 700VA	2,00	UN	425,95	851,90
8	48764	CÂMERA SPEED DOME, RESOLUÇÃO HD 1 MEGAPIXEL (720P), ZOOM ÓPTICO DE 20X E ZOOM DIGITAL DE 4X, HÍBRIDA: HDCVI + ANALÓGICA, ENTRADA E SAÍDA DE ALARME, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, INSTALADO	2,00	UN	3.696,17	7.392,34
9	48765	CAMERA, RESOLUÇÃO HD (720P), LENTE VARIFOCAL DE 2.7 A 12 MM, 40M DE ALCANCE IR, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA, INSTALADO	30,00	UN	452,39	13.571,70
10	48766	CABO COAXIAL FLEXÍVEL 4MM COM BIPOLAR	3.000,00	M	1,50	4.500,00
11	48767	CABO UTP 4 VIAS EXTERNO	1.000,00	M	3,51	3.510,00
12	48768	CABO ELÉTRICO PP 1,5MM	1.000,00	M	2,82	2.820,00
13	48769	FONTE CHAVEADA PARA CFTV 12V 1 AMP. INSTALADO	20,00	UN	34,81	696,20
14	48770	FONTE CHAVEADA PARA CFTV 12V 5 AMP. INSTALADO	30,00	UN	119,57	3.587,10
15	48771	FONTE CHAVEADA PARA CFTV 12V 10 AMP. INSTALADO	30,00	UN	194,50	5.835,00
16	48772	FONTE PARA SPEED DOME 24V 3 AMP. INSTALADO	3,00	UN	179,14	537,42
17	48773	CONVERSOR BALUN ANALOGICO HD, PARA PAR TRANSADO INSTALADO	50,00	PC	42,68	2.134,00
18	48774	CONECTOR BNC SOLDÁVEL COM MOLA INSTALADO	150,00	PC	5,25	787,50
19	48775	ROTEADOR WIRELLES OUTDOOR 5.8G INSTALADO	5,00	PC	750,90	3.754,50
20	48776	ROTEADOR WIRELLES SETORIAL 90º 5,8G TIPO PAINEL.	3,00	UN	1.133,33	3.399,99
21	48779	BATERIA 7 AMPÉRES DE NO BREAK. INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	2,00	UN	166,14	332,28
22	68039	CAMERA FULLHD, RESOLUÇÃO FULL HD (1080P), SENSOR MEGAPIXEL ½.7", LENTE DE 3.6 MM, ALCANCE IR DE 30 M, CASE METÁLICO, IR INTELIGENTE, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, INSTALADO	10,00	UN	291,97	2.919,70
23	68041	CAIXA HERMÉTICA PP 200 X 260 X 80 MM	10,00	UN	41,38	413,80
24	68042	CABO ÓPTICO AUTO SUSTENTÁVEL MONOMODO CFOA-SM-ASI 120-G – 24F, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL	100,00	M	13,98	1.398,00
25	68043	CABO ÓPTICO DROP MONOMODO 12 FO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL	1.000,00	M	10,10	10.100,00
26	68044	CABO ÓPTICO DROP MONOMODO 06 FO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL	2.000,00	M	8,36	16.720,00
27	68045	CABO ÓPTICO DROP MONOMODO 02 FO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL	2.000,00	M	6,67	13.340,00
28	68046	CAIXA DE EMENDA AÉREA 12 E 24 FIBRAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL	20,00	UN	291,86	5.837,20
29	68048	CONVERSOR DE FIBRA OPTICA 10/100, MULTIMODO, ENLACE EM DISTÂNCIAS DE ATÉ 20 KM	10,00	UN	393,33	3.933,30
30	68049	CONVERSOR DE FIBRA OPTICA 10/100, WDM (PARA 01 FIBRA) A OU B, MULTIMODO, ENLACE EM DISTÂNCIAS DE ATÉ 20 KM	10,00	UN	396,66	3.966,60
31	68050	CORDÃO LC/SC P/ FIBRA OPTICA	5,00	UN	97,43	487,15
32	68051	CAIXA TERMINAÇÃO OPTICA DE FIBRA ROSETA	5,00	UN	34,09	170,45

33	68052	ALÇA PREFORMADA	50,00	UN	3,20	160,00
34	68053	CAMERA, RESOLUÇÃO FULL HD (1080), LENTE VARIFOCAL DE 2.7 A 12 MM, 40 M DE ALCANCE IR, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA, INSTALADO	40,00	UN	865,00	34.600,00
35	68054	RACK 04U PADRÃO DE PAREDE PINTURA EPOX 4X520X470	3,00	UN	360,52	1.081,56
36	68088	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 16 CANAIS INSTALADO, FULLHD	3,00	UN	1.848,27	5.544,81
37	68089	HDD 1TB USO EM DVR-FUNCIONAMENTO 24X7 75° (COM TRÊS ANOS DE GARANTIA)	10,00	UN	453,09	4.530,90
38	68090	HDD 2TB USO EM DVR-FUNCIONAMENTO 24X7 75° (COM TRÊS ANOS DE GARANTIA)	3,00	UN	934,33	2.802,99
39	68091	HDD 3TB USO EM DVR-FUNCIONAMENTO 24X7 75° (COM TRÊS ANOS DE GARANTIA)	20,00	UN	1.202,56	24.051,20
40	73599	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO, LIMPEZA, PROGRAMAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS E AFINS) VÁRIOS MODELOS, INCLUINDO REMOÇÃO, INSTALAÇÃO, PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS (quando não licitado separado).	200,00	SERV	104,40	20.880,00
41	73600	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA COM SERVIÇO DE ANCORAGEM, REALIZADO NO LOCAL	100,00	SERV	102,74	10.274,00
42	73601	SWITCH 8 PORTAS FAST	5,00	UN	99,21	496,05
43	73602	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 16 CANAIS INSTALADO MULTHD, TECNOLOGIA TRIHIBRIDO	5,00	UN	1.460,00	7.300,00
44	73603	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS 08 CANAIS INSTALADO. FULLHD COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI+ AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP. GRAVAÇÃO DE TODOS CANAIS EM 4 MLITE, 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO, VGA, HDMI E BNC, INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EM DOIS CANAIS ANALÓGICOS (BNC) SIMULTÂNEOS: LINHA VIRTUAL E OBJETO ABANDONADO/ RETIRADO, DETECÇÃO DE FACE, COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265.	5,00	UN	1.129,00	5.645,00
45	73865	PLACA BASE PRINCIPAL DVR	5,00	UN	335,00	1.675,00
46	73866	PLACA CPU CÂMERA SPEED DOME INSTALADO	2,00	UN	343,45	686,90
47	73867	PLACA FONTE CÂMERA SPEED DOME INSTALADO	2,00	UN	335,23	670,46
TOTAL						271.542,65

Lote: 3 - MANUTENÇÃO DE TELEFONES, RAMAIS E REDES – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
1	68059	LICENÇA DE RAMAL IP ICIP 30	5,00	UN	126,76	633,80
2	68061	PLACA 2E1 R2/RDSI IMPACTA	1,00	UN	3.183,92	3.183,92
3	68062	PLACA GSM 8 CANAIS IMPACTA	1,00	UN	5.656,48	5.656,48
4	68063	PLACA ICIP 30	1,00	UN	1.835,60	1.835,60
5	68064	PLACA CODEC ICIP 30	1,00	UN	947,80	947,80
6	68065	PLACA CPU IMPACTA 220	1,00	UN	2.690,77	2.690,77
7	68066	PLACA FONTE IMPACTA 220	1,00	UN	1.672,21	1.672,21
8	68067	CENTRAL PABX ANALOGICA EQUIPADA COM 4 LINHAS E 12 RAMAIS INSTALADA NO LOCAL	1,00	UN	1.996,63	1.996,63
9	68068	CENTRAL PABX ANALOGICA EQUIPADA COM 2 LINHAS E 8 RAMAIS INSTALADA NO LOCAL	5,00	UN	1.319,36	6.596,80
10	73605	CABEAMENTO E FIXAÇÃO EM CANALETAS DE CABOS MULTILAN PARA REDES DE COMPUTADORES. COM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DO CONECTOR RJ45 E FORNECIMENTO DOS CABOS MULTILAN CATEGORIA 6E. (OBS: a manutenção e ou instalação deverá ser executada no local indicado na Ordem de Serviços).	500,00	M	8,65	4.325,00
11	73607	CABEAMENTO E FIXAÇÃO EM CANALETAS DE CABOS MULTILAN PARA REDES DE COMPUTADORES. COM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DO CONECTOR RJ45 E FORNECIMENTO DOS CABOS MULTILAN CATEGORIA 5E. (OBS: a manutenção e ou instalação deverá ser executada no local indicado na Ordem de Serviços).	5.000,00	M	4,78	23.900,00
12	73609	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE REDES E INSTALAÇÃO DE RAMAIS TELEFÔNICOS E PABX INCLUÍDO O MATERIAL (OBS: a manutenção e ou instalação deverá ser executada no local indicado na Ordem de Serviços).	300,00	SERV	121,20	36.360,00
13	73613	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM GERAL DE RAMAL, PABX E LINHA TELEFÔNICA NAS UNIDADES PÚBLICAS LOCALIZADAS NO INTERIOR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MÃO-DE-OBRA E DESLOCAMENTO. (OBS: a	30,00	SERV	241,93	7.257,90

		manutenção e ou instalação deverá ser executada no local indicado na Ordem de Serviços).				
14	73614	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM GERAL DE DE APARELHOS DE TELEFONE COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. (entrega e retirada por conta do solicitante).	50,00	SERV	53,92	2.696,00
15	73616	BANDEJA RACK 19 1U VENTILADA, 350 MM	10,00	SERV	48,00	480,00
16	73618	BRACKET DE PAREDE 19 12U, 570 MM COM BANDEJA	5,00	UN	640,00	3.200,00
17	73619	CONECTOR RJ FÊMEA CAT 5E NORMA ANSI/TIA/EIA 568B.2. PARA CABEAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL	100,00	UN	15,30	1.530,00
18	73868	GUIA DE CABO 19 1U	20,00	UN	45,00	900,00
TOTAL						105.862,91

Lote: 4 - PORTÃO ELETRÔNICO E INTERFONE

Item	Código	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
1	41009	PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO PARA PORTÃO ELETRÔNICO	15,00	UN	173,63	2.604,45
2	41010	PLACA RECEPTORA PARA PORTÃO ELETRÔNICO	15,00	UN	93,43	1.401,45
3	41011	CONTROLE PARA PORTÃO ELETRÔNICO	40,00	UN	62,75	2.510,00
4	48581	MOTOR ¼ DESLIZANTE SEMI INDUTRIAL. INCLUSO INSTALAÇÃO.	5,00	UN	914,88	4.574,40
5	48582	KIT FIM DE CURSO	5,00	KT	70,23	351,15
6	48583	CREMALHEIRAS INSTALADAS	10,00	UN	87,41	874,10
7	68058	KIT INTERFONE COM UMA EXTENÇÃO DE 2 ACIONAMENTOS, INSTALADO	3,00	UN	362,50	1.087,50
8	73869	KIT AUTOMATIZADOR DE CORRENTE COM MOTOR 1/3 SEMI INDUSTRIAL	2,00	UN	1.935,00	3.870,00
9	73968	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO E INTERFONE, VÁRIOS MODELOS, INCLUINDO REMOÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS (quando não licitado separado).	40,00	SERV	123,06	4.922,40
TOTAL						22.195,45

Lote: 5 - IMPRESSORAS DE SENHA

Item	Código	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
1	73623	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM GERAL DE IMPRESSORA DE SENHA, INCLUINDO REVISÃO, CONSERTOS, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, E INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO.	30,00	SERV	155,33	4.659,90
TOTAL						4.659,90

Lote: 6 - IMPRESSORAS HP

Item	Código	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
1	73624	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM GERAL DE IMPRESSORA A LASER HP, INCLUINDO REVISÃO, CONSERTOS, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, E INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO. (salvo valor da peça ser três vezes o valor do serviço - os equipamentos deverão ser retirados e entregues no local indicado na ordem de serviços).	30,00	SERV	153,01	4.590,30
2	73625	PELÍCULA HP LASER JET 30XX	10,00	UN	144,29	1.442,90
TOTAL						6.033,20

Lote: 7 - IMPRESSORAS BROTHER

Item	Código	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
1	73626	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM GERAL DE IMPRESSORA BROTHER, INCLUINDO REVISÃO, CONSERTOS, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, E INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO. (salvo valor da peça ser três vezes o valor do serviço - os equipamentos deverão ser retirados e entregues no local indicado na ordem de serviços).	30,00	SERV	158,66	4.759,80
2	73627	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR410/DR420/DR450 - CILINDRO FOTOCONDUTOR (DRUM) COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: HL-2220, 2230, 2240, 2240D, 2270DW, 2280DW, DCP-7060D, 7065DN, MFC-7360N, 7460DN, 7860DW.	30,00	UN	109,13	3.273,90
3	73628	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR2340 - CILINDRO	30,00	UN	102,46	3.073,80

		FOTOCONDUTOR(DRUM) COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: HL-L2320D, HL-L2360DW, DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW.				
4	73630	UNIDADE FUSORA BROTHER - UNIDADE DO FUSOR BROTHER UTILIZADO NAS IMPRESSORAS: DCP-7065DN, HL-2130, HL-2270DW, MFC-7360N, MFC-7460DN, MFC7860DW, DCP7066, HL-2240, HL2230, HL-2220,HL-7060, HL2250DN,HL-2210 E HL2132. PRODUTO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, C/ PELÍCULA DO FUSOR E NA TENSÃO DE 110V. REFERÊNCIA LY2487001.	5,00	UN	500,00	2.500,00
5	73631	UNIDADE FUSORA BROTHER- UNIDADE DO FUSOR BROTHER UTILIZADO NAS IMPRESSORAS: DCP-L2520 DCP-L2540, HL-L2380, MFC-L2700, MFC-L2705, MFC-L2720, MFC-L2740. PRODUTO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, C/ PELICULA DO FUSOR E NA TENSÃO DE 110V. REFERÊNCIA LY9388001.	5,00	UN	505,61	2.528,05
6	73632	ROLO DE PRESSÃO BROTHER - ROLO DE PRESSÃO PARA USO NA UNIDADE FUSORA DAS IMPRESSORAS BROTHER HL5452DN. PRODUTO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL.	10,00	UN	188,04	1.880,40
7	73633	ROLO DO FUSOR BROTHER - UTILIZADO NAS IMPRESSORAS: MFC-7460, DCP-7065DN E MFC-7360N . PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM O ORIGINAL.	20,00	UN	146,42	2.928,40
8	73634	ROLO DO FUSOR BROTHER - UTILIZADO NAS IMPRESSORAS: L2540DW E L2520DW. PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM O ORIGINAL.	20,00	UN	141,45	2.829,00
TOTAL						23.773,35

Lote: 8 - IMPRESSORAS SAMSUNG

Item	Código	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
1	40965	KIT CILINDRO SAMSUNG ML-5015	2,00	UN	888,00	1.776,00
2	73635	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM GERAL DE IMPRESSORA A LASER SAMSUNG, INCLUINDO REVISÃO, CONSERTOS, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, E INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO. (salvo valor da peça ser três vezes o valor do serviço - os equipamentos deverão ser retirados e entregues no local indicado na ordem de serviços).	30,00	SERV	159,66	4.789,80
3	73636	UNIDADE FUSORA SAMSUNG - UNIDADE DE FUSÃO SAMSUNG DOS SEGUINTES MODELOS DE IMPRESSORA: SCX-4600, SCX-4623, ML-2570, ML-2571, SCX-4725, ML-5015. COMPATÍVEL COM O ORIGINAL.	4,00	UN	450,00	1.800,00
4	73638	ROLO FUSOR SAMSUNG - ROLO FUSOR PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS SAMSUNG ML 1915, ML 2510, ML2525W , ML 2540, ML 2545, ML 2570, ML2571, ML2580, SCX 4600, SCX 4623FW, SCX4623FN, ML2851, ML-5015. COMPATÍVEL COM O ORIGINAL.	10,00	UN	170,00	1.700,00
5	73641	ROLO PRESSÃO SAMSUNG - ROLO PRESSOR DA UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX-4016, SCX-4100, SCX-4116, ML-1610, ML-1615, ML-1620, ML-1710, SCX4216 SCX-4216, SCX4216F, SCX-4300, SCX-4321, SCX-4521, SCX-4600,SCX-4623, ML-5015. COMPATÍVEL COM O ORIGINAL. REFERÊNCIA JC6600600A.	10,00	UN	155,00	1.550,00
TOTAL						11.615,80

1.3 Valor total máximo estimado da licitação R$ 471.531,26 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

2 PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

2.1 Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais do Município de Francisco Beltrão.

2.2 As empresas vencedoras deverão emitir e encaminhar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação, o orçamento dos serviços bem como das peças e acessórios. Após aprovação expressa do orçamento pelo Município e emissão da nota de empenho, a empresa deverá iniciar imediatamente a execução dos serviços.

2.3 Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

Telefone IP Intelbras TIP 125i

Código kbaadbca74 | Ver descrição completa | Intelbras

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por NetAlarmes

Entregue por

por R$ **385,29**

em 10x de R$ 38,53 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Compra Garantida

Este é um produto vendido por um lojista parceiro e enviado pelo **Magalu**. O **Magalu** garante e acompanha sua entrega até o destino.

Produtos patrocinados

Pilha Recarregável AAA Duracell 900mAh 4

~~de R$149,90 por~~

R$94,91 à vista

ou R$ 99,90

3x de R$ 33,30 sem juros

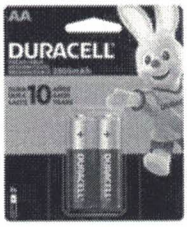

Pilha Recarregável AA Pequena 2500 mAh 2

~~de R$79,90 por~~

R$54,90 à vista

ou R$ 54,90

1x de R$ 54,90 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

SHOPPING MERCADO Venda no Marketplace Televendas Nossas lojas Atendimento Click & Retire Baixe o app

Pesquise por produtos ou marcas

Todos os Departamentos Smartphones Saldão Notebooks Xiaomi Eletrodomésticos TVs

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar

Telefones

Intelbras Telefone IP TIP 125I CZ 4201251

Marca: Intelbras - Cód: 1948883

Vendido e entregue por **Bits e Bytes**

por

R$ 388,66

em 1x no cartão ou boleto

7x de R$ 55,52 sem juros

COMPRAR

O Carrefour garante a sua com

Condição exclusiva
Cartão Carrefour
Até 9x R$ 43,18 sem juros
Peça já o seu

Compre e ganhe **moedas!**
Saiba mais

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

Veja também outras ofertas

Vendido e entregue por GENIUS ENERGY